



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.498, de 25.11.2011, publicada no D.O.U. de 28.11.2011,

RESOLVE:

I – **Excluir**, os servidores abaixo relacionados, da Portaria IFMT – *Campus* Sorriso nº 019, de 28.03.2014, que constituiu o Colegiado Próprio do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Sorriso.

- Loide Rosa Soares (Pedagoga)
- Sânderson Reginaldo de Mello (Docente)
- Ana Paula Encide Olibone (Docente)
- Elio Barbieri Junior (Docente)
- Weliton Santos da Silva (Discente)

II – **Incluir**, os servidores abaixo relacionados, na Portaria IFMT – *Campus* Sorriso nº 019, de 28.03.2014, que constituiu o Colegiado Próprio do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Sorriso.

- Lindomar Kinzler (Presidente)
- Etelvina Maria de Carvalho Nunes (Docente)
- Sinovia Cecilia Rauber (Pedagoga)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

Continuação da Portaria Nº 053, de 13/07/2015

- Edvaldo Siquieri (Discente titular)
- Laura Bordignon Camera (Discente Suplente)

III – A comissão passa a ser presidida pelo primeiro servidor incluído nesta portaria, atual Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Carlos André de O. Câmara
Diretor Geral Prò Tempore
IFMT Sorriso
Portaria Nº. 1.498, de 25/11/2011